

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 036/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2025 "DISPOE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CAETÉ, NO MUNICIPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

Trata-se de PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 020/2025 "DISPÒE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CAETÉ, NO MUNICIPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, que visa reconhecer como de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté, localizada no município de Jerônimo Monteiro/ES, em conformidade com as normas legais vigentes.

A matéria encontra amparo na competência legislativa do município, conforme disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal. O projeto atende aos requisitos legais formais e materiais, estando redigido com clareza, coesão e em consonância com a boa técnica legislativa. A Associação em questão apresentou documentação que comprova sua regular constituição, atuação sem fins lucrativos, bem como a relevância de suas atividades para o desenvolvimento social e comunitário da região do Caeté.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025, e emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação pelo Plenário.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 30 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

EVERALDO ALVES RODRIGUES RELATOR



PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 036/2025

NOMES	A FAVOR	CONTRA	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto –			2 . 1 -4
Presidente			Carrolato
Everaldo Alves			0
Rodrigues -			
Relator			
Edivan Veiga de			
Castro - Membro			